



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 295/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de interrupção das férias do Desembargador David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

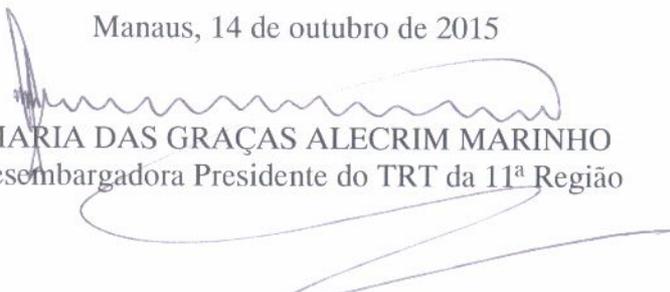
CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Desembargador David Alves de Mello Júnior, na condição de Diretor da Escola Judicial - EJUD11, bem como o art.5º do ATO CONJUNTO TRT11. EJUD11 nº 6/2015 (necessidade de serviço);

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que deferiu o pedido de interrupção das férias do Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR entre os dias 5 a 9-10-2015, para serem usufruídas no período de 21 a 25-10-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de outubro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região